



REFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – Setor de Compras

DISPENSA ELETRONICA Nº 106/2024
PROCESSO N.º 7536/2024 – CONTRATO N.º 152/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E AFC PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAIS LTDA.

Pelo presente primeiro Termo Aditivo ao Contrato de produtora ou agencia especializada em produção de projetos culturais para conceber e executar programação infantil recreativa, a ser realizada na primeira semana de dezembro de 2024, início do período de férias escolares, voltado para as crianças do município, firmado em 29 de novembro de 2024, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representado pelo Sr. **PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito Municipal, como **CONTRATANTE** e **DARIO C DA SILVA**, estabelecida na Rua [REDACTED], n.º [REDACTED], CEP 57.084-440, na cidade de Maceió /AL, CNPJ n.º 33.613.862/0001-49, representada neste ato por seu inventariante **Dario Cesar da Silva**, RG n.º [REDACTED], SSP/AL e CPF/MF n.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme ofício nº 323/2024 fica alterado as datas dos eventos, onde no primeiro termo aditivo constam as datas 09, 10 e 13 de dezembro, passe a constar as datas de 12, 13 e 16 de dezembro de 2024. Justifica-se a necessidade de alteração devido ao tempo instável e com probabilidade alta de chuva, o que poderá atrapalhar o andamento do evento. Justifica-se ainda que todas as empresas envolvidas no processo foram devidamente comunicadas e estão de acordo com a mudança.

II – Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato, ora aditadas, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 11 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**
Paulo Ricardo da Silva - Prefeito

CONTRATADA: **DARIO C DA SILVA**
Dario Cesar da Silva

gov.br

Documento assinado digitalmente
DARIO CESAR DA SILVA
Data: 11/12/2024 11:36:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



REFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo


Município de Interesse Turístico

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – Setor de Compras

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____


Brayan A. Krappert Paulino
Comprador
Mat. [REDACTED]

NOME: _____

CPF: _____